LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 21 / 09 / 2011
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO

Processo nº 178/2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/11 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

AUTORA: MARIA DE LOURDES PINHEIRO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Fernandes de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e a comunidade católica do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTFICATIVA: Francisco Fernandes de Oliveira – o Chiquinho Brasília -, nasceu em Belém-PA, no dia 09 de abril de 1953 e Chegou em Boa Vista em 1981. É filho de Francisco Frutuoso de Oliveira e Lucimar Fernandes Durães de Oliveira. Casado com Rosângela das Graças Almeida de Oliveira – Auditora Fiscal de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado, com quem tem três filhos: Danielle Cristine Almeida de Oliveira – Bacharel em direito; Fábio André Almeida de Oliveira – Arquiteto; e Tatianne Cristine Almeida de Oliveira – estudante do último semestre de Engenharia e de Produção (PUC – Curitiba). Em Roraima trabalhou em diversas instituições públicas e privadas e tem uma grande folha de serviços prestados ao Estado: Na Secretaria de Obras, na parte de planejamento, a convite do Major Alcides que na época era prefeito de BV; Banco de Roraima; Banco do Brasil. Na área de consultoria contábil: Prefeituras Municipais de São João da Baliza; Mucajaí e Bonfim. Nas Câmaras Municipais de Alto Alegre; Cantá; Pacaraima; e Uiramutã. Cargos Atuais: professor efetivo da Universidade Federal de Roraima; servidor da Assembléia Legislativa do Estado, exercendo o cargo de Superintendente Geral; professor da Faculdade Estácio Atual da Amazônia; Conselheiro Federal do Conselho de Contabilidade. Atividades Sociais: membro do Rotary Club Internacional e Idealizador da Festa Cultural Paraense – 5º ano consecutivo em 2011. Atualmente é Coordenador-Adjunto da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade

Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"**, Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2011.

Maria de Lourdes Pinheiro
Vereadora – PSB

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 21 / 09 / 2011.

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 068, de 21 de setembro de 2011 de autoria da vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa-Vistense ao ilustríssimo senhor Francisco Fernandes de Oliveira".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 068, de 21 de setembro de 2011 de autoria da vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa-Vistense ao ilustríssimo senhor Francisco Fernandes de Oliveira".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRIO MARCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

MÁRIO MARCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

24ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 19 de outubro de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N° 068/11
Título: Tít. de Cid. Boa-Vistense ao Senhor Francisco Fernandes de Oliveira

Inicio: 19/10/2011 – 10h12min
Fim: 19/10/2011 – 10h13min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
INALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	
VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	07
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	07

APROVADO

Operador: Rafael

19 de outubro de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº547, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011.
AUTORA: MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Ilustríssimo Senhor Francisco Fernandes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista e a comunidade católica do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de Outubro de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MÁRIO MARCIO BRITO SAMPAIO
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 301/2011/CMBV/SAL

Boa Vista, 19 de Outubro de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos n°s. 545, 546 a 547/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos **n°s. 545, 546 a 547/2011**, de autoria do Vereador Rosival Freitas e Vereadora Lourdes Pinheiro, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 21 / 10 / 11
As 11:27

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA** nº 3050

segunda-feira
24 de outubro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129/E DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando o disposto nas leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I Decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, ainda art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 020/E, de 28/01/2009, com a exoneração de membro do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

1. Conselho Regional de Medicina - CRM/RR.
Suplente: Francinéia Rodrigues de Moura

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/E DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando o disposto nas leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I Decreto 1.743 de 14 de maio de 1992, ainda art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 020/E, de 28/01/2009, com a nomeação de membro do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE.

1. Conselho Regional de Medicina - CRM/RR.
Suplente: Alberto Ignácio Olivares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1042/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Anderson Marcos Barros Feitosa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Capacitação de Recursos, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças..

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1043/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Marcelle Ferreira de Andrade, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão de Capacitação de Recursos, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1044/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I,

do art. 36, combinado com art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Rommel Fernandes Brito do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Biólogo, matrícula nº 27202, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1325/2011-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1045/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Jarlanne da Silva Leite, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Coordenador de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1046/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Silvana Santos de Lima, para responder pelo cargo em comissão de Presidente, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no período de 19.10.11 a 21.10.11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1047/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Diego Barbosa Freitas, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Walter Jonas Ferreira da Silva - Interino
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Paulo Bastos Linhares
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1048/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Antonio Carlos Timóteo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria M cipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Esmeraldino Gino, Auxiliar Técnico Municipal F-04, especialidade: Motorista, matrícula nº 01725, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 08.09.93 a 07.09.98, a ser usufruída no período de 03.10.11 a 31.12.11, conforme o Processo nº 1177/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 391/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, combinado com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor Osmar Marques da Silva Júnior, Presidente, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, a cidade do Rio de janeiro - RJ, no período de 19.10.11 a 21.10.11, para participar da Feira das Américas, promovida pela ANSEDITUR - Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 392/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Niura Cardoso de Souza, Técnico Municipal H-8, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 00735, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 4º (quarto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.09.96 a 31.08.01, a ser usufruída no período de 15.09.11 a 13.12.11, conforme o Processo nº 1154/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 393/P DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Edilson Candido da Silva, Analista Municipal F-01, Especialidade: Técnico em Laboratório, matrícula nº 26077, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período 18.09.11 a 17.09.12, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 1190/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE PREFEITA

PORTARIA Nº. 002/11/GVPRE

A Vice Prefeita, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Rosalina Amorin de Azevedo- Agente Municipal, para fiscalizar o recebimento do material permanente conforme Processo nº. 002/2010-GVPRE-Nota de Empenho nº 000900.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Vice Prefeita de Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita Municipal de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 033/2011-SMST
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATERRAMENTO E PROGRAMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 04 GRUPOS SEMAFÓRICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que após abertura e análise da proposta referente a Tomada de Preços acima epigrafada, e com base no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, resolveu CLASSIFICAR a proposta da empresa M. A. S. DUARTE, por ter apresentado o menor preço global. Pelo exposto, a Comissão recomenda a adjudicação à empresa M. A. S. DUARTE, no valor total de R$ 253.400,00 (Duzentos e cinqüenta e três mil e quatrocentos reais). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos 033/2011-SMST, à disposição dos interessados.

Boa Vista (RR), 21 de Outubro de 2011.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2011
PROCESSO: 087/11-(SMEC)

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 087/2011-SMEC - TOMADA DE PREÇOS nº 024/2011, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC, a empresa vencedora MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens de nº. 01 a 20 e nº. 27 a 57, perfazendo um valor total de R$ 68.318,30 (Sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos).

Boa Vista RR, 21 de Outubro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 063/2011 - GAB / SEPF

O Senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VEVIAN MARITANIA S REIS FERREIRA, matricula nº 25110, para fiscalizar o Processo de nº. 037/2011/GAB/SEPF/Vol. I, referente à Locação de 03 (três) veículos de passeio para atender o Departamento de Cadastro Imobiliário-DCI, desta Secretaria

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 19 de Outubro de 2011.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal da - SEPF

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº545, DE 19 DE NOVEMBRO DE
AUTOR: ROSIVAL FREITAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS PASTORES: RUBENS ARRAIS SINDEAUX, DIVANZU SILVEIRA GUIMARÃES, JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS E Drº NEUZA SILVA OLIVEIRA - DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE aos Pastores: Rubens Arrais Sindeaux, Divanzu Silveira Guimarães, José do Livramento Medrado de Jesus e Drº Neuza Silva Oliveira - Defensora Pública do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de Outubro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº546, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011.
AUTORA: MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRISSIMO SENHOR DIÁCONO - ANTÔNIO DE CATRO MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustríssimo Senhor Diácono Antônio de Castro Medeiros, pelos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista e a comunidade católica do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de Outubro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº547, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011.
AUTORA: MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustríssimo Senhor Francisco Fernandes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista e a comunidade católica do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 19 de Outubro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 936/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Alfonso Rodrigues do Vale, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 21 de outubro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 936/2011; DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Agelson Abreu de Souza	Auxiliar AN-V	N-18
Aldrimar Leal de Araújo	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Anderson Barbosa	Auxiliar AN-V	N-18
Anniele Palmeira da Silva	Auxiliar AN-V	N-18
Antonia Rodrigues da Silva	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Antonio Francisco Rodrigues da Silva	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Carlos Henrique Souza Rodrigues	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Francisco Airton Rodrigues Bezerra	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Ho-chi-min Figueiredo Souza	Auxiliar AN-V	N-18
Jocelane Santana Granjeiro	Auxiliar AN-V	N-18
Juliana Alencar Holanda Faria	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Laura de Aguiar Araújo	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Lucia de Fatima Barros de Souza	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Lucinete Luiza de Matos	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Manoel Antonio de Azevedo	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Maria Bezerra de Jesus Rodrigues	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Maria Elenilce Pereira da Silva	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Maria José Cadeiras Feitosa	Secretária Executiva	N-4
Michelle Palmeira da Silva	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Pedro Silva dos Santos	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7
Raiane Souza Barreto	Assistente Parlamentar AP N-II	N-7

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSULTORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 129/2011 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 028/2011 - CONGE.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 59.205,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinco reais).
Unidade Orçamentária: 01, Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitidas, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 141, de 01/08/2011, no valor de R$ 59.205,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinco reais).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada: FORBRAS RORAIMA LTDA.
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2011.
Vigência: A presente Contratação vigerá até 31 de dezembro, a contar da data de assinatura do Contrato.


1750
CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS EM APENAS 2 ANOS
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


26
MIL ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


180
TONELADAS DE SOBRAS RECOLHIDAS DE GRAÇA TODO DIA
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


100
LÂMPADAS TROCADAS TODO DIA NAS RUAS DA CIDADE
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


9
NOVAS ESCOLAS CONSTRUÍDAS EM APENAS 2 ANOS
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


100%
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com.prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com.prefeiturabv

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira, Volney Amajari Granjeiro das Neves.